

**Diário Oficial** Número: 27071

**Data:** 27/07/2017

**Título:** Portaria 3092017 prot4224652017 SES EXACT SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO LTDA PA

**Categoria:** » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO » PORTARIA

**Link permanente:**

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/14929/#e:14929/#m:9334>

**PORTARIA CONJUNTA Nº 313/2017/CGE-COR/SES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, § 1º, da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º e 17 da Lei Complementar nº 550/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº **422509/2015**;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**R E S O L V E M:**

**Art. 1º - MANTER** os atuais membros da comissão processante para dar continuidade aos trabalhos do processo supracitado.

**Art. 2º - CONCEDER** o prazo extraordinário de 60 (sessenta dias), **com efeitos a partir de 23/07/2017** para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 07 de julho de 2017.

**LUIZ ANTÔNIO VITÓRIO SOARES**  
Secretário de Estado de Saúde

**CIRO RODOLPHO GONÇALVES**  
Secretário Controlador-Geral do Estado